

**EDITAL Nº 091/2024/SEGEP/MPCE****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), no exercício de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº 1 MPCE de abertura de inscrições, disponibilizado no Diário de 17/12/2019, bem como o resultado final e respectiva homologação, conforme o Edital nº 15 - MPCE, disponibilizado no Diário de 03/03/2021, do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Ministerial e Técnico Ministerial, da estrutura de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, e o que consta no PGA nº 09.2024.00025063-0 SAJ-MP/CE,

**RESOLVE CONVOCAR** os(as) candidatos(as) relacionados no anexo único do presente edital, aprovados(as) em concurso público para o quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, **PARA:**

**1 COMPARECEREM, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 8 (OITO) HORAS À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos de documento oficial de identidade, com foto, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios – Seleções Públicas”, links “Concursos” e “Servidor”, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) eletrocardiograma com laudo;
- g) eletroencefalograma com laudo;
- h) audiometria;
- i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325  
Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência apresentará também a documentação comprobatória da deficiência.

1.2 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

**2 ENVIAREM ATÉ 8 DE AGOSTO DE 2024**, através do Portal de Serviços Digitais do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "y", necessários à posse e exercício no cargo

2.1 O *link*, o *login* e a senha para acesso ao Portal de Serviços serão enviados através do e-mail informado por ocasião da inscrição no concurso.

a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, digitalizado em cor, no formato PDF, considerando o candidato apto à admissão no serviço público,

b) CPF e documento oficial de identidade, com foto, digitalizados em cor, no formato PDF;

c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;

d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>), acompanhada da validação;

e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ainda que não remuneradas, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF (**se servidor público, a declaração será preenchida com a data da posse no Ministério Público**);

g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);

h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



- requerimento), se servidor público;
- j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;
- k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da autenticidade;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal, com comprovação da autenticidade (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos, com comprovação da autenticidade;
- o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);
- q) qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);
- r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.As.p>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**somente para os cargos de Analista Ministerial – Direito e Técnico Ministerial**);
- t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;
- u) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;
- v) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF;
- w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;
- y) Termo de posse no cargo atual, no caso de servidores do Estado do Ceará (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Defensoria Pública). (**Apresentar o documento junto com o protocolo do pedido de exoneração, em arquivo único**).



Secretaria de Gestão de Pessoas

2.2 Os documentos a que se referem as alíneas “f” e “i” podem ser entregues até a data da posse;

2.3 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos - Estágios – Seleções Públicas”, *links* “Concursos” e “Servidor”;

2.4 As certidões emitidas pela internet serão entregues acompanhadas das respectivas comprovações de autenticidade;

2.5 Não será aceito o diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do ensino médio;

2.6 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará também a certidão de casamento,

2.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.8 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**3 COMPARECEREM, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 11 (ONZE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO**, a acontecer no Auditório dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéa, Fortaleza-CE.

3.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.2 Em até 2 (dois) dias, a contar da publicação do presente edital, o candidato convocado poderá solicitar o reposicionamento (fim de fila), mediante requerimento encaminhado para [nomeacao@mpce.mp.br](mailto:nomeacao@mpce.mp.br), acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.2.1 Não se aplica o disposto no item 3.3, no caso de candidato convocado na condição de reclassificado.

3.2.2 Findo o prazo previsto no item 3.2, o candidato convocado ainda poderá renunciar à nomeação, ou à posse no cargo, caso o ato de nomeação seja publicado, mediante requerimento encaminhado para [nomeacao@mpce.mp.br](mailto:nomeacao@mpce.mp.br), acompanhado de documento oficial de identificação, com foto.

3.3 Nos casos de desistência formal (renúncia) ou pedidos de fim de fila (reclassificação), prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

**4 PARTICIPAREM DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES**, cujo período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.

#### **5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO**

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), os servidores se apresentarão nos locais de lotação.

6 Este edital entra em vigor na data de publicação, observado o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 2 de agosto de 2024.

**HALEY DE CARVALHO FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 091/2024/SEGEP/MPCE**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CYNTHIA MENDES GUERRA	ANALISTA MINISTERIAL - BIBLIOTECONOMIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MANOEL DIAS DE MEDEIROS NETO	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA ANDREIA DE LIMA	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISA MARIA RODRIGUES PIMENTEL MELO	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA